



Ata n.º 3

Procedimento concursal comum para preenchimento de 1 (um) posto de trabalho na carreira unicategorial de Técnico Superior de gestão de carreiras gerais e especiais, com constituição de reserva de recrutamento

--- Ao quarto dia do mês de julho de dois mil e vinte e quatro, pelas quinze horas, o Júri do procedimento concursal em referência, reuniu-se nos Serviços Centrais, tendo em vista proceder à análise das observações apresentadas pelos/as candidatos/as, em sede de audiência prévia, bem como à elaboração da Lista definitiva dos/as candidatos/as admitidos/as e excluídos/as, nos termos e na forma prevista no art. 16.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro (doravante Portaria 233/2022), estando presentes:---

| | |
|-------------------|---------------------------------|
| Presidente | Inês Reis Carvalho Leão |
| 1.º Vogal efetivo | José Agostinho Correia da Silva |
| 2.ª Vogal efetiva | Anabela Barata Ribeiro |

--- Neste sentido, a reunião teve a seguinte ordem de trabalhos, e o Júri deliberou por unanimidade que:---

1. Observações dos/as candidatos/as em sede de audiência prévia

--- Concluído o prazo fixado para a realização da audiência dos interessados, a que alude a ata n.º 2 e o respetivo ANEXO I - *Lista Provisória dos/as candidatos/as Admitidos/as e excluídos/as*, devidamente notificado/a aos/às candidatos/as, verificou-se que as seguintes candidatas exerceram o seu direito de pronúncia:---

- Cláudia Manuel da Graça de Oliveira Fernandes Soares; ---
- Denise Matias Abrantes;---
- Rodrigo Aparecido de Faria; ---
- Sonia Maria Borges Pinto. ---



--- Por conseguinte, em face disso, o Júri deliberou admitir os/as seguintes candidatos/as em virtude dos/as mesmos/as terem juntado o comprovativo em falta, em sede de audiência prévia, conforme melhor explicitado no ANEXO I - Lista Provisória dos/as candidatos/as Admitidos/as e excluídos/as:---

- Cláudia Manuel da Graça de Oliveira Fernandes Soares; ---
- Rodrigo Aparecido de Faria. ---

--- No que concerne à candidata Denise Matias Abrantes, deliberou ainda o Júri manter a exclusão da mesma, porquanto, efetivamente a candidata não é titular de relação jurídica de emprego público com a administração por tempo indeterminado; sendo que, relativamente à candidata Sonia Maria Borges Pinto a mesma desistiu do procedimento pela razões que invocou, em email que se anexa ao presente procedimento concursal.---

2. Lista definitiva dos/as candidatos/as admitidos/as e excluídos/as

--- Em razão do que antecede, o Júri deliberou converter em definitiva a Lista Provisória dos/as Candidatos/as Admitidos/as e Excluídos/as, ordenados/as alfabeticamente, que se anexa à presente ata (Anexo I).---

3. Notificação dos candidatos

--- A Lista Definitiva dos/as Candidatos/as Admitidos/as e Excluídos/as será notificada a todos/as os/as candidatos/as opositores/as ao presente procedimento concursal, para o endereço de correio eletrónico que identificaram na respetiva candidatura.---

4. Publicitação

--- Além da notificação anteriormente referida, a lista definitiva dos/as candidatos/as admitidos/as e excluídos/as é publicitada na página eletrónica institucional, disponível em: https://casapia.pt/categorias_carreiras/carreiras-gerais-especiais.---

5. Prova de conhecimentos

--- Os candidatos aprovados deverão realizar a prova de conhecimentos, nos termos previstos na Ata n.º 1 do Júri, sendo elaborada em tempo uma Lista com os resultados obtidos, a qual será



publicitada no site institucional, disponível em: https://casapia.pt/categorias_carreiras/carreiras-gerais-especiais/, e notificada aos mesmos; para o endereço de email que identificaram na respetiva candidatura.---

--- O Tipo, forma e duração das provas de conhecimentos, bem como os respetivos temas e bibliografia, constam da suprarreferida ata n.º 1, para cuja consulta e leitura se considera obrigatória.---

--- Em tempo será agendada o local, dia e hora, que será publicitado na página eletrónica institucional, bem como notificada aos candidatos via email.---

---Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, de que se lavrou a presente ata, a qual depois de lida e achada conforme, vai ser assinada por todos os membros do Júri presentes. ---

Presidente,

1.º Vogal Efetivo,

2.ª Vogal Efetiva,